DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 25 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 598** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº. 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA), NA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz baixar o seguinte **ATO**:

Art. 1º - É **ponto facultativo** no dia **22 de Abril de 2022**, sexta-feira na Câmara Municipal de Rubiácea, não havendo expediente, em razão do feriado de Tiradentes no dia 21 de Abril, quinta feira, nos termos do inciso V do art. 1º do Decreto nº 2.619, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal de Rubiácea que **DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubiácea, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

EGMAR DE SOUZA
-PRESIDENTE-

REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria, no site da Câmara Municipal de Rubiácea, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA/SP**
e-mail: camara@rubiacea.sp.gov.br